



Amaraji, 06 de novembro de 2023.

REQUERIMENTO Nº 064/2023

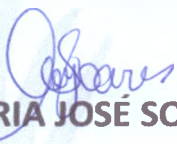
Em virtude dos prazos para aprovação desta Casa Legislativa do projeto de Lei 42/2023 de iniciativa do Executivo, vem as comissões de forma Regimental pedir ao plenário dispensa dos pareceres, conforme entendimento do artigo 53 do regimento interno desta Câmara Municipal. Vejamos;

Art. 53. Somente serão dispensados os pareceres das Comissões, por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou por solicitação do Presidente da Câmara através de despacho nos autos, quando se tratar de preposição colocada em regime de urgência, na forma prevista neste Regimento.



Nestes termos, pede dispensa do parecer. Sala das Sessão da
Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji, em 06 de
novembro de 2023. Atenciosamente,

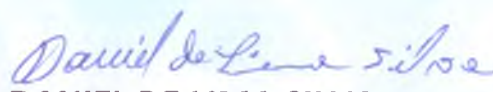
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARIA JOSÉ SOARES

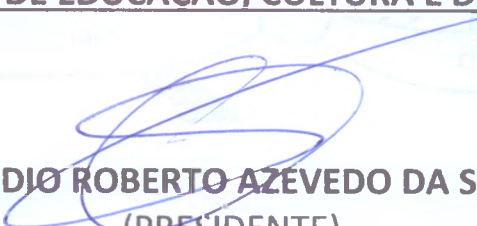
(PRESIDENTE)


MARCELO ANTONIO DA SILVA

(RELATOR)


DANIEL DE LIMA SILVA
(MEMBRO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS


CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
(PRESIDENTE)


JOSÉ ERON DA SILVA
(RELATOR)

CASA PLÍNIO
ALVES DE ARAÚJO



CÂMARA MUNICIPAL DE

AMARAJI

Trabalhando para o povo

AMARO VEIRA DE MELO FILHO

(MEMBRO)

Amaro Veira de Melo